

PEQUENO EXPEDIENTE
(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Na presença de Deus e em nome da democracia, declaro aberta a presente Sessão Ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Convido o Deputado Lúdio Cabral para a leitura da Ata e para secretariar a Sessão o Deputado Carlos Avallone.

(O SR. DEPUTADO LÚDIO CABRAL ASSUME A 2ª SECRETARIA E PROCEDE À LEITURA DA ATA DA 60ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 13H15M.).

O SR. 2º SECRETÁRIO (LÚDIO CABRAL) - Lida a Ata, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Obrigado Deputado Lúdio Cabral.

Está em discussão a Ata lida pelo Deputado Lúdio. Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovada.

(SEGUNDA PARTE – LEITURA DO EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Peço ao 1º Secretário que faça a leitura do Expediente.

(O SR. DEPUTADO EDUARDO BOTELHO ASSUME A 1ª SECRETARIA.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (EDUARDO BOTELHO) – Não há Expediente para ser lido.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Obrigado.

Vamos ao Pequeno Expediente.

Não há nenhum inscrito.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM:
<https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sslSessaoPlenaria=&sessaoPlenaria=7952&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&anoDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=>)

GRANDE EXPEDIENTE
(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Vamos à Ordem do Dia.

Em 2ª votação, Projeto de Lei nº 1017/2021, Mensagem nº 187/2021, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Programa Vida Nova e dá outras providências. Parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária, acatando a Emenda nº 1,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

bem como parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos termos do Substitutivo Integral nº 01, restando prejudicada a Emenda nº 1.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao expediente.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 1.060, Mensagem nº 192/2021, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, e as providências que seguem. O parecer é favorável da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 992/2021, Mensagem nº 176/2021, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 11.071, de 26 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 e dá outras providências. Parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 993/2021, de autoria do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação do Núcleo Gestor da Justiça Restaurativa (Nugiur), do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso; define a estrutura organizacional e funcional do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec); altera a Lei nº 8.814, de 15 de janeiro de 2008, que institui o Sistema de Desenvolvimento de Carreiras e Remuneração-SDCR dos servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso e dá outras providências; e altera a Lei nº 9.853 de 20 de dezembro de 2012, que institui a estrutura organizacional do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do âmbito do Poder Judiciário de Mato Grosso e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Trabalho e Administração Pública.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Requerimento de dispensa de pauta ao projeto de lei encaminhado pela Mensagem nº 203, de 2021, do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial incluindo na Lei nº 11.300, de 27 de janeiro de 2021, e as providências que seguem.

Requerimento de dispensa de pauta ao Projeto de lei encaminhado pela Mensagem 197, de 2021 do Poder Executivo, que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas e suprimento no âmbito de fundos, no âmbito da administração pública estadual direta, autarquia, fundacional e dá outras providências; também dispensa de pauta ao Projeto de Lei nº 11/2021, do Poder Executivo, que susta os efeitos do projeto simplificado para contratos temporários, nº 08, de 2021, da Seduc/MT.

Em discussão as dispensas de pauta. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovados.

(O DEPUTADO LÚDIO CABRAL FALA FORA DO MICROFONE – INAUDÍVEL.).

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Sim, já votou.

O SR. LÚDIO CABRAL - Já votou?

Na verdade, Max, só para registrar, eu consegui as oito assinaturas necessárias para o requerimento de dispensa de pauta do projeto de decreto legislativo que tem como objetivo sustar os efeitos do edital de processo seletivo 08 da Seduc, o absurdo edital para a contratação dos interinos. Consegui as oito assinaturas. O projeto agora vai para a Comissão de mérito, já dá parecer para que venha para o Plenário, ser aprovado e dependendo do andamento, porque nós corremos contra o tempo, até o dia 12 de dezembro quando acontece o seletivo, nós temos que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

posiciona com relação a ele, dependendo do andamento, talvez haja necessidade de uma urgência urgentíssima que dependa de treze assinaturas.

Mas vamos aguardar o rápido posicionamento das comissões e a colocação do projeto para ser votado em Plenário, em primeira e depois em segunda votação.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Pedido de informações. Requerimento ao excelentíssimo senhor Governador, a fim de solicitar cópia dos diplomas falsos que o senhor governador cita em relação a contratações de professores interinos, autor Deputado Valdir Barranco.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Da Deputada Janaina, encaminha o requerimento ao excelentíssimo secretário estadual de saúde solicitando que envie a este Poder informações acerca dos seguintes questionamentos:

1 - como tem sido realizadas licitações da Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, global ou regionalizada;

2 - se estiverem sendo globalizadas qual a fundamentação para esse tipo de realização?

3 - as empresas de pequeno porte estão tendo oportunidade de participar?

4 - se as licitações não estiverem sendo feitas por regiões, como uma empresa com sede em Cuiabá conseguirá prestar o serviço no município de Colniza, por exemplo.

5 - existe algum obstáculo para que as licitações sejam feitas de forma não globalizada? Ou seja, por item e por região?

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Requerimento das Lideranças Partidárias, pedido de informação acerca da alíquota previdenciária vigente em possível desdobramento:

1 - qual seria o impacto orçamentário e financeiro para o Estado de Mato Grosso com a isenção da alíquota dos aposentados e pensionistas até o valor de 6.433.57 centavos.

2 - qual seria a possibilidade progressiva da isenção ou alíquota, que possibilitaria melhores condições aos aposentados e pensionistas do Estado de Mato Grosso?

3 - qual o impacto financeiro que a cobrança da alíquota de 14 por cento de aposentados e pensionistas têm no déficit previdenciário? E encaminha a essa Casa o estudo atorial atualizado de 2020, para devida análise.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

Requerimento do Deputado Wilson Santos, requerimento de informações direcionado ao Governador Mauro Mendes, com cópia ao Secretário de Saúde, devendo o requerido ser respondido no prazo de 30 dias:

a. por qual motivo o repasse do incentivo do estado para Santa Casa de Rondonópolis referente aos meses de agosto, setembro, estão atrasados?

b. quando será regularizado esta pendência?

c. quantos pacientes de cirurgias eletiva em Rondonópolis estão na fila aguardando a vez e não fizeram a cirurgia por falta de repasse.

d. todas as respostas devem ser respondidas com documentos comprobatórios anexos.

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

Requerimento do Deputado Wilson Santos, dispensa da vacinação, ou exigência de comprovação de vacinação a crianças com até doze anos de idade contra a Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.,

Em discussão. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, o contrários se manifestem. Aprovado.

Autora Deputada Janaina Riva, coautores João Batista, Lúdio Cabral e Paulo Araújo, que seja encaminhado requerimento para convocar o secretário de saúde, senhor Gilberto Figueiredo, ou a coordenadora de concurso de processo seletivo da Secretaria de Saúde para apresentar explicações referentes à realização de processo seletivo sem a devida publicidade no Estado de Mato Grosso e sobre os eventuais descumprimentos nos termos do expresso do TAC nº 01, de 2019, firmado com o Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Esses esclarecimentos se fazem necessários para posterior validação do processo seletivo no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso ao qual, sem sombra de dúvidas, avaliará os requisitos básicos e constitucionais para certificação do processo seletivo em questão, como também a população anseia pelo cumprimento legal que possibilita ampla concorrência a todos os interessados.

Em discussão o requerimento de convocação dos Deputados. Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado.
(ENCAMINHE-SE AO EXPEDIENTE)

Quero consultar o Deputado Valdir Barranco se já devolveu a vista do projeto das emendas parlamentares nº 944 de 2021. Se sim, vou fazer a votação dele.

Deputado Valdir Barranco?

O SR. VALDIR BARRANCO - Senhor Presidente, é o PL 994 ou o 944?

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – O 944.

O SR. VALDIR BARRANCO – O 944, de 2021.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Isso.

O SR. VALDIR BARRANCO - Eu falei com a doutora Janaina, do plenário, e já consegui compreender. Então, eu acho oportuno que possa devolvê-lo para que possamos avançar na votação.

Eu queria aproveitar também, Presidente, para falar bem rapidamente sobre o PDL que acabamos de aprovar a tramitação em regime de urgência, porque têm muitos professores que são interinos, que estavam achando no decorrer da semana que com oito assinaturas já estava cancelado o Edital 008. Então, para que eles que estão nos ouvindo, acompanhando a Sessão, saibam que a dispensa de pauta é para dar maior celeridade, mas não está aprovado, nós ainda vamos passar pela comissão, depois aqui pelo Plenário.

Muito obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Isso, Deputado Barranco, inclusive eu recebi algumas mensagens e falei que para apresentar projeto uma assinatura basta, não precisa mais do que uma, porque entendi que era para apresentação do projeto e não para a dispensa de pauta, porque esse projeto já havia sido apresentado. Então, fica essa informação para quem nos assiste de que isso é para tramitar o projeto mais rápido nas comissões.

Continua em... Vamos votar primeiro...

Desculpa.

O SR. LÚDIO CABRAL – Max, só para reforçar essa questão, porque realmente houve muitos questionamentos por mensagem no WhatsApp sobre o que significava as oito assinaturas no requerimento de dispensa de pauta, desde a apresentação do projeto de decreto legislativo, há três semanas, no mesmo dia comecei a coleta das assinaturas para a dispensa de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

pauta, que acelera a tramitação, tendo em vista que corremos contra o tempo. Já perdemos uma etapa, que é o prazo para as inscrições que se encerra hoje e a realização da prova está prevista para o dia 12 de dezembro. Daí é muito importante que tanto a Comissão de Mérito, que deve ser a Comissão de Educação, quanto a Comissão de Constituição e Justiça analisem rapidamente o projeto, emitam parecer para que as votações em Plenário possam acontecer rapidamente para que esse tema possa ser debatido pela Assembleia antes do dia 12 de dezembro, porque terão que ocorrer duas votações em Plenário, cada uma havendo a necessidade de treze votos favoráveis.

Outra informação importante é que o projeto de decreto legislativo não vai à sanção do governador. Isso é outra confusão que precisa ser corrigida. O projeto de decreto legislativo aprovado em duas votações em Plenário com treze votos favoráveis é promulgado pelo Presidente da Assembleia, publicado, passa a valer e o Ato que ele susta os efeitos perde o efeito, deixa de existir, está anulado. Não há necessidade de sanção ou possibilidade de veto do governador ao projeto de decreto legislativo aprovado na Assembleia.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Isso mesmo.

Inclusive é importante falar, e falei, o que vai valer do projeto é a aprovação no Plenário, são os treze votos que o Deputado Lúdio falou que vai ter assim que esse projeto chegar aqui para ser votado.

Em 1ª votação, Projeto de Lei nº 944/2021, de autoria das Lideranças Partidárias, que dispõe sobre a execução das emendas parlamentares impositivas que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde-SUS, no Estado de Mato Grosso. O parecer é favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, rejeitando o Substitutivo Integral nº 01.

Em discussão...

Para discutir, o Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente Max, demais colegas, o parlamento brasileiro surge em 1823 e ele até 1988 nunca permitiu a seus componentes titulares que mexessem no orçamento para apresentação de emendas de suas autorias, destinados aos seus Estados e, respectivamente, seus municípios. Nunca houve essa prerrogativa para os parlamentares.

Durante o império os senadores, que eram vitalícios e escolhidos pelo imperador, e os deputados federais, que eram eleitos pelo voto censitário, era uma minoria da minoria da minoria da minoria, que era o Congresso Nacional, não tinha direito.

O direito aos parlamentares de apresentarem emendas surge na Constituição de 1988, a chamada Constituição Cidadã, capitaneada pelo grande Ulysses Guimarães.

A partir daí, senhor Presidente, os Deputados Federais, Senadores e Deputados Estaduais passaram a ter o direito de apresentar as emendas, mas historicamente o percentual de cumprimento dessas emendas, Deputado Cattani, sempre foi muito diminuto, sempre foi muito pequeno. Diga-se de passagem e a bem da verdade, o atual Presidente Jair Bolsonaro é o Presidente que mais pagou emendas na história do Brasil.

É algo impressionante o que vem acontecendo! Deputados Federais e Senadores de Mato Grosso estão a distribuir dinheiro como jamais se viu na história deste Estado. Isso é em nível nacional, inclusive foi objeto de uma decisão da Ministra Rosa Weber, que quer abrir o chamado orçamento secreto, e não vou entrar no mérito dessa questão.

Por que é que os Deputados Estaduais de Mato Grosso decidiram modificar a Constituição do nosso Estado, nos artigos 164 e 165?

Porque o Poder Executivo em Mato Grosso não consegue pagar as emendas num percentual razoável. Nós ficamos na vã ilusão nos meses de outubro, novembro e dezembro de apressarmos e apertarmos as nossas assessorias de gabinetes para que possam loucamente efetuar as nossas emendas, senhor Presidente, e depois, no ano seguinte, vem a frustração.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

Visitamos os municípios, os distritos, as vilas, as paróquias, fazemos compromisso com a sociedade local na crença de que a nossa emenda, que é chamada de impositiva, será cumprida, o tempo passa e o governo arruma todo tipo de artifício, de desculpa - não é esse governo não, todos os que passaram - para não cumprir as emendas. E daí o parlamentar, que esteve lá e empenhou sua palavra com a comunidade, está desmoralizado. Não é o governador, nem o seu governo, é o Deputado que foi lá prometer ambulância, poço artesiano, reforma escolar, praça, iluminação, etc... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Em homenagem a elegância com que veio na Sessão hoje, quero conceder mais dois minutos ao Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Excelência, se o senhor for me homenagear assim, vou ter que ter horas e horas de direito de falar.

Senhor Presidente, então eu espero que finalmente o parlamentar seja respeitado quando o assunto for emenda.

O atual governo era para ter pagado mais de 600 milhões de emendas nesses quatro anos e não vai pagar 200. O governo anterior não pagou cem, o anterior do anterior não pagou 50.

Só este ano nós temos direito a 175 milhões, aproximadamente, somado ao ano passado e o anterior e o que vem não vai pagar 200.

Deputado doutor Gimenez, quantas emendas o senhor prometeu, baseado na constituição? Emenda impositiva: agora vai, agora é verdade, é para valer. E não é coisa nenhuma. Não é coisa nenhuma. E a história está aí para provar.

E ficamos desmoralizados, desacreditados naquela comunidade. Alguns Deputados nunca mais põem o pé lá, tamanha a vergonha e o vexame que passam.

Então, espero que agora esta PEC 16 possa, Deputado Lúdio, de maneira definitiva, garantir aos 24 parlamentares eleitos legitimamente pela sociedade, uma disputa entre mais de 400 candidatos, aqui estão os 24 que o cidadão, que a cidadã, escolheram, que é um direito, uma prerrogativa deste parlamento, que ele possa acontecer de fato.

Reconheço que vem crescendo os pagamentos, reconheço que o percentual a cada ano vem avolumando, mas isso precisa ser cumprido na sua integralidade, nos 100%. A arrecadação do Estado só cresce - e só cresce por quê? -, porque este parlamento aceitou o papel de fazer os enfrentamentos... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

Obrigado.

Senhor Presidente, nesse último minuto eu quero, em nome de todos os colegas deputados, fazer um apelo ao chefe da Casa Civil, que é o responsável por esse trabalho.

Secretário Mauro Carvalho Filho, filho de um notável português que abandonou suas terras lusitanas, as Pragas de Camões, Pedro Álvares Cabral, Vasco da Gama e outros, para morar aqui na colônia, gerou esse filho ao qual faço este apelo: pague as nossas emendas, secretário.

Que nós não precisemos no ano que vem criar mais emendas e mais emendas à Constituição do Estado. Pague. Dinheiro tem. O Estado vai fechar o ano com mais de 04 bilhões em caixa, mais de 04 bilhões, oxalá chegue a cinco. Nossas emendas chegam a 175 milhões.

Valorize os Deputados, não só da base, mas também da oposição, que estão aqui legitimamente... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Continua em discussão.

Quero só fazer um adendo aqui na bela fala do Deputado Wilson Santos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

Emenda não é um favor. A emenda é de uma discussão que é feita com o vereador, com o prefeito, com uma liderança, de um recurso, de um PSF, de um asfalto, de uma ambulância, enfim, algo que ajuda a descentralizar os recursos e chegar lá na ponta, lá no municípios, nos assentamentos, nas comunidades. Então, sem sombra de dúvidas, é uma prerrogativa do parlamentar que está todo dia recebendo demandas, cobranças, pessoas, conhece a realidade, conhece os municípios. Então, ele precisa realmente que sua palavra empenhada à comunidade e que gera uma expectativa realmente se concretize.

Eu acho que esse projeto é importante porque a emenda já fala, é uma emenda impositiva, que se porventura - nunca chegou ao conselho a cancelar - chegar lá e cancelar o governo entra com problema de improbidade, até isso.

Então, é uma emenda impositiva que temos que procurar de todas as formas desburocratizar e deixar o conselho, Dr. João, o senhor que é o Presidente da Comissão de Saúde, para debater outros recursos, outros temas, até muito mais importantes, que precisam e é importante ao conselho. Agora emenda, que já é impositiva, já tem aquela destinação, acaba até tomando um tempo do conselho numa discussão que não tem como ser rejeitada.

Então, esse é um belo projeto e merece a aprovação de todos.

Continua...

Para discutir, o doutor João.

Continua em discussão.

O SR. DR. JOÃO – Pela ordem, Sr. Presidente.

Parabéns pela sua postura, pela sua fala, o senhor está com 100% de razão.

Parabéns de coração! Por isso sou seu fã. Um abraço.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Obrigado, doutor João.

Em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Em 1ª votação, em regime de urgência urgentíssima, Projeto de Lei nº 1024/2021, autoria do Deputado Wilson Santos, dispensa da vacinação, da exigência de comprovação de vacinação crianças com até doze anos de idade contra o Covid-19 no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Para parecer oral da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social, Deputado doutor João para conduzir o parecer da comissão.

Quero registrar, em tempo, o voto contrário do Deputado Lúdio Cabral ao PL 944, projeto anteriormente votado.

O SR. DR. JOÃO - Senhor Presidente Max, em nome da Comissão de Saúde, eu voto pela aprovação, porque lá na Arena Pantanal estão exigindo e não tem vacinação para criança até doze anos, por enquanto, no Brasil.

Então, em nome da Comissão de Saúde, somos favoráveis ao projeto do Deputado Wilson Santos.

Quero saber como vota o doutor Gimenez?

Doutor Lúdio Cabral?

Doutor Eugênio, por favor.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – O doutor Eugênio até a pouco estava de forma virtual. Deve ter caído a internet.

O SR. DR. JOÃO - Deputado Paulo Araújo?

Nós estamos falando de vacinação de Covid-19, Lúdio.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

O SR. LÚDIO CABRAL - Senhores Deputados, me preocupa muito projetos tramitando em regime de urgência urgentíssima pautas que precisam ser apreciadas com mais cuidado.

Eu entendo qual é o objetivo do Deputado Wilson Santos com o que propôs. Como não há ainda a autorização da vacina para pessoas até 12 anos não tem sentido a exigência de qualquer comprovação na entrada dos estádios de futebol. Agora o texto do projeto de lei não deixa isso claro. O texto do projeto de lei não deixa isso claro. Portanto, respeitando a posição dos colegas da comissão, vou votar contrário ao relatório.

O SR. DR. JOÃO - Então, eu peço vistas do projeto. Pela comissão, eu peço vistas.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Está ótimo. O projeto ainda está na comissão.

O SR. WILSON SANTOS – Presidente, o projeto está em urgência urgentíssima, não pode pedir vistas.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Pode, sim. É um direito dele.

O SR. WILSON SANTOS – Está em urgência urgentíssima, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Sinto muito, mas é um direito, é uma prerrogativa do...

O SR. WILSON SANTOS –Presidente, posso usar a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Pode. Pode.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, o Deputado Paulo Araújo é testemunha do que eu estou propondo aqui. Ele foi à Arena Pantanal prestigiar o Cuiabá Esporte Clube com seu filho, chegou lá na portaria exigiram o comprovante de vacinação do seu filho, Paulinho. Ele não tinha, o Deputado voltou para casa e não assistiu o jogo com seu filho.

Ele tinha opção. Ao lado tinha um laboratório ali na Arena Pantanal colocaram um laboratório para faturar, muitos pais com dois, três filhos, chegam lá e se não pagarem R\$150,00, R\$170,00 para fazer o exame ali na hora não assistem o jogo. Pagam R\$40,00 R\$50,00 por ingresso e ainda tem que se submeter um teste.

Não existe vacina no Brasil para criança. Como é que vai existir algo que não existe, Sr. Presidente?

Fui procurado pela diretoria do Cuiabá Esporte Clube que me pediu a apresentação desse projeto e apresentei o projeto, senhor Presidente.

Terça-feira nós temos jogo: Cuiabá e Palmeiras. Há uma expectativa de que possa ter um grande público. Há uma torcida imensa do Palmeiras aqui em Cuiabá.

O que nós estamos pedindo é o que não deveria ser exigido. Como é que eu vou exigir vacina de criança até doze anos, se o plano nacional de imunidade não tem vacina para essa faixa etária?! Então é lógica!

Eu pedi ao doutor João: Dr. João, faço um apelo a vossa excelência, para devolver o projeto e concluir a coleta de votos.

O senhor é a favor, o Deputado Eugênio também é a favor...

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Wilson, eu quero te dar uma notícia.

Vamos dar esse prazo para o doutor João e amanhã vamos fazer duas Sessões. Se convencer até amanhã, amanhã tem condições de votar em primeira e em segunda. Amanhã vamos fazer duas Sessões.

O SR. WILSON SANTOS – Eu concordo, Sr. Presidente. Só para dizer o seguinte: aqui tem três membros da comissão, tem quórum para votar. Dois votos contra um já está aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Eu sei. Mas é uma prerrogativa do Deputado o pedido de vista e temos que respeitar a prerrogativa.

O SR. LÚDIO CABRAL - Wilson, eu entendo a sua preocupação.

O problema é que o conteúdo, o texto do projeto de lei não está dizendo isso. A sua preocupação é muito específica, é a exigência de comprovante de vacinação para entrada em um jogo de futebol do Cuiabá Esporte Clube.

Hoje não há vacina para doze anos, mas daqui a um mês essa vacina poderá estar autorizada e da forma como está o texto nós estamos instituindo uma lei que dispensa *ad eternum*, independente de quando e em que condição pessoas que tenham até doze anos de se vacinarem contra a Covid-19.

Então, é o texto da lei que precisa ser adequado. Talvez faça sentido você propor naquela lei que estabeleceu a possibilidade de público participar de jogos do Cuiabá, de ingressar no estádio, naquela lei você incluir nela um dispositivo que desobrigue crianças de até doze anos, enquanto não houver vacinação disponível, possam assistir aos jogos. Entendeu? Porque esse é o seu objetivo, mas não é isso que está no texto do projeto de lei. Por isso a minha preocupação e o fato de o doutor João ter agora pedido vista.

O SR. DR. JOÃO - Deputado Lúdio, por favor, aqui do meu lado.

Deputado Wilson, nós temos um exemplo na Comissão de Saúde, um exemplo muito importante, o fiel da balança nossa se chama democracia e respeito, por isso eu pedi vista.

Obrigado.

O SR. WILSON SANTOS - Não é só lá não, Deputado. Aqui também na comissão que eu presido: democracia e respeito. Na Comissão de Educação, que eu presido, também é a mesma coisa.

Eu quero dizer o seguinte: havendo boa vontade corrigimos, fazemos essa emenda aqui em Plenário e estabelecemos um prazo de 60, 90 dias para validade dessa lei. Nós só temos quatro jogos no Cuiabá ainda e o grande jogo é na próxima terça-feira, no qual se espera mais de 30 mil pessoas, inclusive essa renda é importante para o clube.

É só fazer uma emenda, Deputado.

Havendo boa vontade, faz-se a emenda, por uma vírgula e colocar validade por 90 dias, até terminar o campeonato da Série A.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Quero pedir aos Deputados que façam essa discussão e, se houver o entendimento, amanhã temos condição de votar em primeira e segunda.

O SR. WILSON SANTOS - Ok, Presidente. Vou acatar, vou procurar os Deputados da Comissão de Saúde.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Isso. Você é um homem de diálogo Wilson.

O SR. WILSON SANTOS – Até porque eu não quero que os colegas se transformem em inimigos do Cuiabá Esporte Clube,

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Não, não. Longe disso.

O SR. WILSON SANTOS - O time tem orgulhado o Estado, o time tem... (ÁUDIO INTERROMPIDO).

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) – Em 2ª votação, Projeto de Lei Complementar nº 49/2021, Mensagem nº 161/2021, DE autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7098 de 30 de dezembro de 1998, revoga dispositivos, da Lei Complementar nº 631 de 31 de julho de 2019 e altera a Lei Complementar nº 614, de 05 de fevereiro de 2019 e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

Em discussão...

O SR. LUDIO CABRAL - Senhor Presidente, eu quero pedir vista para que amanhã tenhamos condições de debater em Plenário com mais tranquilidade a emenda que eu propus ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Vista concedida ao Deputado Lúdio Cabral, que tem até um prazo maior, mas se propôs a fazer a devolução já amanhã.

Não havendo...

A Ordem do Dia está encerrada.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

O SR. PRESIDENTE (MAX RUSSI) - Vamos à Explicação Pessoal.

Deputado inscrito, Deputado João Batista.

Peço ao Deputado Wilson Santos que assuma a Presidência.

(O DEPUTADO WILSON SANTOS ASSUME A PRESIDÊNCIA.)

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN - Senhor Presidente, estou apresentando na Casa uma indicação ao governo do Estado, ao Governador Mauro Mendes, ao Secretário Chefe da Casa Civil, na verdade, fizemos uma indicação bem extensa, ao Desembargador Orlando Perri, que hoje é coordenador do GNF, ao Procurador-Geral, José Antônio Borges, ao Secretário de Segurança Pública, Alexandre Bustamante, ao Defensor Público Geral, Clodoaldo Aparecido, ao seu Secretário Adjunto de Administração e Penitenciária, Jean Carlos Gonçalves e ao Conselho Estadual de Direitos Humanos, mostrando-lhes a necessidade de normatizar por meio de resolução o ingresso para visitas de crianças e adolescentes no estabelecimento penal do Estado de Mato Grosso.

Por que estamos fazendo essa indicação e logo em seguida vamos propor um projeto de lei?

Durante esse período mais crítico da pandemia foram suspensas visitas presenciais aí no Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso, retornando recentemente, mulheres, irmãs, mães, companheiras, companheiros, entrando dois parentes por dia de visita.

No entanto, Presidente, eu que sou oriundo do Sistema Penitenciário de Mato Grosso, ingressei no dia quatro de outubro de 2004, trabalhei no Sistema Sócio Educativo, fui para a penitenciária central do Estado, bati tranca, como pessoal costuma dizer, trabalhei no corredor, fui chefe de equipe, até então ir para o sindicato, mas conheço a realidade interna do sistema penitenciário porque a função do policial penal é próxima, é bem próxima, e junto praticamente com os presos.

Não existe nenhum lugar mais degradante para uma criança do que o ambiente carcerário. Não existe lugar mais degradante para uma criança do que o ambiente carcerário.

O que sempre vimos ao longo desse tempo em que estivemos lá no sistema previdenciário e hoje é presenciado pelos nossos colegas policiais penais que atuam ainda nas unidades é promiscuidade entre as pessoas que ali estão.

Essa história de que naquele espaço existem regras eles... (TEMPO ESGOTADO – ÁUDIO INTERROMPIDO)

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Mais trinta minutos para o Deputado João Batista concluir seu raciocínio.

O SR. JOÃO BATISTA DO SINDSPEN – Agradeço a generosidade de vossa excelência, tendo em vista que acredito que vossa excelência será inclusive coautor do projeto que apresentarei nesta Casa.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

Quero dizer que nós só estamos apresentando essa indicação e faremos a apresentação de um projeto, mas isso consensuado com os demais colegas parlamentares, para não implicar em uma inconstitucionalidade e acabar esse projeto perecendo pela Casa mesmo, porque nós precisamos prioritariamente levar em consideração, não o direito do preso, mas o direito da criança.

Quantas vezes nós não presenciamos, passando nos corredores, naquela época em que, é claro, durante o dia de visita o agente ainda transitava no meio dos corredores enquanto o preso estava recebendo visita - hoje fecha num ambiente lá e deixa -, mas quantas vezes passamos e presenciamos, no chamado quieto, onde eles pegam aquelas camas de cimento, que chamam lá de jega, coloca-se lá um paninho, está lá o casal praticando atos sexuais e as crianças correndo atrás de bola e de boneca no corredor, ou os caras fumando maconha, usando droga, e a criança convivendo como se aquilo fosse algo normal, como se fosse algo natural.

Então, o nosso objetivo não é punir o preso com a ausência das crianças. Ao contrário, nós queremos proteger as crianças.

Inclusive tem uma pesquisa recente do Estado de São Paulo em que a própria população carcerária discorda do ingresso das crianças no ambiente carcerário.

Aqui eu vi inclusive, recentemente, a própria pastoral carcerária se queixando da Secretaria de Administração Penitenciária por ainda não ter liberado a visita desses familiares, inclusive das crianças.

Quero dizer que eu vou, e estamos aqui inclusive fazendo uma indicação, Deputado Wilson, não só para o governo do Estado e Secretaria de Segurança, mas chamando o Conselho Estadual de Direitos Humanos, chamando a Procuradoria-geral de Justiça, chamando a Defensoria Pública, todos os órgãos que são responsáveis por defender os direitos da criança e do adolescente.

O art. 227 da Constituição diz o seguinte: “é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.

É negligente o Estado permitir o acesso de uma criança no ambiente carcerário, um ambiente é promíscuo, onde presos usam drogas, e nem vamos discutir aqui, “mas a obrigação de vocês é impedir a entrada de droga”, porque é demagogia vir falar aqui que nós conseguimos impedir totalmente a entrada dessa droga. Por mais que trabalhemos lá dentro, sempre consegue passar uma quantidade, principalmente em dia de visita. Já foram descobertas diversas maneiras: por meio do próprio advogado, por meio de servidores nosso mesmo, por meio de caminhão da alimentação, e agora, o mais usual, Deputado Wilson, por meio de drone.

Nós estamos fazendo, digo nós a Secretaria de Administração Penitenciária, a distribuição de drones para todas as delegacias, quase todas as delegacias, batalhão, prefeituras, porque agora uma vez por dia o sistema penitenciário consegue abater um drone e estamos revertendo isso contra o crime. Está sendo mandado para as delegacias, para os batalhões para ser utilizado contra o crime. Estão utilizando drone para levar droga lá para dentro.

Então, é um apelo para que preservemos as crianças e adolescentes.

O ambiente carcerário não pode ser considerado um ambiente normal para as crianças. Elas não podem crescer achando que aquilo é o normal para elas e elas não podem ser submetidas àquele ambiente promíscuo onde pessoas praticam atos sexuais e usam drogas como se nada estivesse acontecendo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
TRANSCRIÇÃO DA 71ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18H56M.

Essa criança, a tendência é entrar num círculo vicioso e infelizmente chegar lá na frente e se tornar um indivíduo também descumpridor das leis.

Então, para proteger essas crianças e adolescente é que nós estamos entrando com essa solicitação junto ao governo do Estado e vamos dialogar.

Não vamos fazer nenhuma imposição. Queremos dialogar com os organismos para que possamos discutir, se for necessário chamar uma audiência pública para que discutamos a proibição da entradas de crianças e adolescentes no sistema penitenciário, a menos que o Estado tenha condição de construir um espaço adequado, lúdico, fora daquele ambiente.

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) – Parabéns, Deputado João Batista!

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

O SR. PRESIDENTE (WILSON SANTOS) - Não havendo mais nenhum colega inscrito, convoco para amanhã às 09h Sessão Ordinária.

Está encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTE SRS. DEPUTADOS: BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, DR. JOÃO, SEBASTIÃO REZENDE, CARLOS AVALLONE, WILSON SANTOS, NININHO, ULYSSES MORAES, THIAGO SILVA, PAULO ARAÚJO, XUXU DAL MOLIN E DR. GIMENEZ. BLOCO RESISTÊNCIA DEMOCRÁTICA: PROFESSOR ALLAN KARDEC, JANAINA RIVA, VALDIR BARRANCO, DELEGADO CLAUDINEI, JOÃO BATISTA DO SINDSPEN E LÚDIO CABRAL. BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: MAX RUSSI, DR. EUGÊNIO, ELIZEU NASCIMENTO, FAISSAL, VALMIR MORETTO E GILBERTO CATTANI.

Revisão: Eunice José de Souza
Rosivania Ribeiro França



Assembleia Legislativa